



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Considera satisfatório o estágio probatório cumprido pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Caroline Rebellato Sanches Piovesan e declara o seu vitaliciamento no cargo

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 26 a 29 de abril de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4980-2021 - MA 037/2022 (PJe - PA 0010324-57.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, acolher o parecer conjunto emitido pelo Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, Vice-Presidente e Corregedor Regional, e pela Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, Diretora da Escola Judicial; considerar satisfatório o estágio probatório cumprido pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Caroline Rebellato Sanches Piovesan; e declarar o seu vitaliciamento. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 29 de abril de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4